

COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA DO MESTRADO EM DESIGN GRÁFICO / MASTER GRAPHIC DESIGN

ATA Nº 19

Apreciação das candidaturas – Contingente Estudante Internacional

Aos 18 dias do mês de Julho do ano de 2017, na gabinete 19 do Edifício 1, da **Escola Superior de Artes e Design (ESAD.CR)**, reuniu, pelas 10 horas, a Comissão Científico-Pedagógica de Curso (CCP), em sessão reservada a docentes, tendo presidido à reunião o Coordenador de Curso e tendo a mesma sido secretariada por João Carlos de Jesus Pinto. A reunião destinou-se a apreciar e seriar as candidaturas apresentadas na 2 fase de candidatura ao curso de mestrado em Design Gráfico ou master Graphic Design para o ano letivo de 2017/18. -----

Elementos da Comissão científico-Pedagógica (presentes na reunião e que subscrevem esta ata): -----

Coordenador de Curso:	Luísa Maria Pires Barreto
Elemento da CCP	Paulo Jorge Soares da Silva
Elemento da CCP	João Carlos Jesus Pinto

Considerando as componentes em avaliação e o peso correspondente a cada uma delas, nos termos do nº 4 do Edital, a CCP deliberou atribuir uma pontuação compreendida entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos a cada candidatura, através do cálculo da ponderação relativa fundamentada nos documentos que instruem a candidatura em apreciação e que correspondem ao patente na tabela seguinte: -----

Ponderação (pontos)	Elementos de avaliação	Critérios de Valoração
0-30	Currículo + Experiência Profissional	Diversidade e pertinência da experiência e percurso para a área de formação
0-40	Portefólio	Qualidade e quantidade dos trabalhos desenvolvidos
0-30	Habilitações Académicas	Classificação final do título académico mais elevado
100	Total	

A seriação das candidaturas resulta da classificação final que verte a avaliação atribuída em cada indicador previsto, tendo-se considerado igualmente que só são admitidas as candidaturas que obtiverem uma classificação final mínima de 50 pontos. -----

-

Apreciadas as candidaturas, a Comissão deliberou admitir 3 candidatos, tal como consta no anexo de seriação. Deliberou ainda a Comissão, após análise cuidada das candidaturas, considerar o seguinte:

1. As candidaturas que não apresentam ainda, nesta data, um certificado de conclusão de licenciatura são oficiosamente remetidas para a fase de candidaturas subsequente, nos termos do nº 7 do artigo 5º do Regulamento nº 563/2015 - Regulamento Académico do 2º ciclo de Estudos do IPLeiria ; -----
2. Para efeitos de seriação das candidaturas as mesmas serão classificadas segundo a seguinte tipologia:
 - a) Admitida; -----
 - b) Não admitida por falta de vaga; -----
 - c) Excluída (classificação final inferior a 50 pontos); -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Científico-Pedagógica de curso reunidos. -----



(Coordenador de curso)



ANEXO ÚNICO À ATA DE SERIAÇÃO DAS CANDIDATURAS DA_2ª FASE AO MESTRADO EM DESIGN GRÁFICO/MASTER GRAPHIC DESIGN ANO LETIVO 2017/2018

CANDIDATOS EXCLUIDOS (se aplicável):

- nome – fundamento;
- nome – fundamento;

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nº de Ordem	Nome	Currículo + Experiência Profissional (0-30)	Portefólio (0-50)	Habilitações Acadêmicas (0-20)	Classificação Final (0-100)	Resultado	Observações
29618	Olga Snigireva	20	30	20	70	Admitida	
30210	Rana Abdel Jaber	15	35	20	70	Admitida	
30363	Asraa Fakhrzade Mardokhi	15	20	20	55	Admitida	